



PORTARIA CNMP-SG Nº 414, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 13/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de cerimonialista, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento na realização de eventos e correlatos pelo Conselho Nacional do Ministério Público em sua sede e em todo território nacional:

I – Gestora Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;

II – Gestora Substituta: Michelle Camargos Dias, matrícula nº 22.901;

III – Fiscal Requisitante Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: Michelle Camargos Dias, matrícula nº 22.901;

V – Fiscal Administrativa Titular: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;

VI – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125;

VII – Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 339, de 18 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO